TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADM. Nº 3614/2026

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de sonorização, compreendendo o fornecimento, transporte, montagem, instalação, operação e desmontagem dos equipamentos necessários à realização do encerramento do ano letivo do Projeto Educar e das formaturas das turmas do Infantil II das Unidades Escolares EMEIEF – José Forner, EMEIEF – Odécio Forner, CEI Maria Cardoso Olivério de Moraes, CEI Sebastião Olivério de Moraes e CEI Pastor José Miranda Rocha, promovidas pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Engenheiro Coelho/SP, a serem realizadas nos dias 19, 23 e 25 de novembro e 01 de dezembro de 2026, no Centro Comunitário Rosângela Aparecida Batistella e na Emeief José Forner.

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade disponibilizar infraestrutura adequada de sonorização para a realização das cerimônias de encerramento do ano letivo e da formatura das turmas do Infantil II, garantindo qualidade e adequada propagação do áudio, organização e condições apropriadas para a realização das atividades previstas na programação dos eventos.

A sonorização será necessária para a reprodução de músicas, execução de hinos, realização de pronunciamentos, chamadas dos formandos, apresentações das crianças e demais momentos que compõem as cerimônias.

A locação dos equipamentos mostra-se adequada e economicamente conveniente em relação à aquisição, considerando o caráter eventual e específico da utilização, evitando despesas relacionadas à aquisição definitiva, armazenamento, manutenção e conservação de equipamentos próprios, além de possibilitar a disponibilização de estrutura compatível com as características do evento.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Estudantes do Projeto Educar e das turmas do Infantil II, familiares, professores, profissionais da educação e demais convidados das Unidades Escolares EMEIEF – José Forner, EMEIEF – Odécio Forner, CEI Maria Cardoso Olivério de Moraes, CEI Sebastião Olivério de Moraes e CEI Pastor José Miranda Rocha.

4. DA DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

A empresa contratada deverá disponibilizar estrutura de sonorização compatível com as dimensões e características do Centro Comunitário Rosângela Aparecida Batistella e na Emeief José Forner.

e com o número de participantes das cerimônias.

Os equipamentos deverão contemplar, conforme necessidade técnica do evento:

4.1. Sistema de sonorização

- 04 CAIXA LINE ARRAY DUPLO 12” + DRINE
- 04 CAIXA SUBWOOFER DUPLO 18”
- 01 MESA DE SOM 12 CANAIS

- 04 MICROFONE SEM FIO.
- 04 MICROFONES PARA CORAL (para dia 19/11).
- 01 COMPUTADOR/NOTEBOK.
- 01 CANHÃO DE LUZ (para dia 19/11).
- 01 MÁQUINA DE FUMAÇA (para dia 19/11).

4.2. Serviços de sonorização

- transporte dos equipamentos até o local do evento;
- montagem e instalação do sistema de sonorização;
- realização de testes prévios dos equipamentos;
- operação técnica durante as cerimônias, quando prevista;
- acompanhamento e suporte técnico durante a realização dos eventos;
- desmontagem e retirada dos equipamentos após o encerramento das cerimônias.

5. DA QUANTIDADE

Conforme descriminado no item 4.1.

A estrutura será utilizada nas formaturas das turmas do Infantil II, realizadas nos dias 19/11/2026, 23/11/2026, 25/11/2026 e 01/12/2026**.**

6. DA MODALIDADE DE FORNECIMENTO

A contratada deverá realizar o transporte, entrega, montagem, instalação, testes, operação, desmontagem e retirada dos equipamentos no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação. Todos os equipamentos deverão estar em perfeitas condições de uso, conservação, limpeza e funcionamento, devendo ser instalados com antecedência suficiente para a realização dos testes e ajustes necessários antes do início de cada cerimônia.

A contratada deverá disponibilizar suporte técnico durante a realização dos eventos, de modo a solucionar eventuais falhas ou problemas técnicos relacionados aos equipamentos.

7. DOS REQUISITOS DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá:

a) Estar regularmente constituída e em situação fiscal e trabalhista regular;

b) Possuir capacidade técnica compatível com a prestação dos serviços de sonorização para eventos;

c) Garantir a qualidade, conservação, limpeza e perfeito funcionamento dos equipamentos disponibilizados;

d) Responsabilizar-se pelo transporte, montagem, instalação, testes, operação, desmontagem e retirada dos equipamentos;

e) Disponibilizar equipamentos compatíveis com o espaço e com as necessidades técnicas das cerimônias;

f) Substituir ou reparar imediatamente qualquer equipamento que apresente defeito ou falha durante a execução dos serviços;

g) Cumprir rigorosamente os horários e datas estabelecidos pela contratante;

h) Disponibilizar profissional(is) tecnicamente capacitado(s) para montagem, operação e acompanhamento do sistema de sonorização, quando previsto na contratação;

i) Assumir integralmente os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução contratual;

j) Responsabilizar-se pela segurança e adequada instalação dos equipamentos, observando as normas técnicas aplicáveis.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A contratante deverá:

- Informar à contratada os locais, datas e horários das cerimônias;
- Disponibilizar as informações necessárias para a adequada execução dos serviços;
- Informar previamente a programação das formaturas e as necessidades relacionadas à sonorização;
- Acompanhar e fiscalizar a execução contratual;
- Conferir os equipamentos e serviços disponibilizados;
- Comunicar eventuais irregularidades ou falhas na execução dos serviços;
- Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas.

9. PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO

Os equipamentos deverão ser entregues, instalados e testados em data e horário previamente definidos pela Secretaria Municipal de Educação, com antecedência suficiente para garantir o pleno funcionamento do sistema antes do início de cada cerimônia.

Os serviços serão executados no Centro Comunitário no dia 19 e na Escola Jose Forner 23 e 25 de novembro e 01 de dezembro de 2026**.**

A desmontagem e retirada dos equipamentos ocorrerão após o encerramento de cada cerimônia, conforme orientação da contratante.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a conclusão dos serviços e apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, observadas as condições estabelecidas no instrumento de contratação.

11. PRAZO DA PROPOSTA

As propostas deverão ter validade mínima de 30 (trinta) dias, contados da data de sua apresentação.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos conforme a legislação vigente aplicável às contratações públicas, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

A execução dos serviços deverá observar as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, bem como as orientações da Secretaria Municipal de Educação, garantindo a adequada realização das formaturas das turmas do Infantil II.

Engenheiro Coelho, 11/11/2026.

RESPONSÁVEL:

_____

DANIELA FORNER FRANCO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação